Orcamento

Congresso dribla Lei das Eleições para liberar R\$ 24 bi em emendas a prefeitos

___ Para escapar da legislação, parlamentares mudam regras de três modalidades de envio de recursos para municípios e beneficiam quem pretende disputar novo mandato

DANIEL WETERMAN

O pacote de emendas parlamentares negociado entre o governo Lula e o Congresso pode resultar em um drible de até R\$ 24 bilhões na Lei das Eleições, ao antecipar o pagamento e diminuir o controle sobre a liberação desses recursos em 2024, ano de escolha de prefeitos e vereadores no Brasil.

O Congresso mudou as regras dos três principais instrumentos de envio de recursos para as bases eleitorais dos parlamentares: as transferências fundo a fundo, que bancam ações de saúde e assistência social; os convênios, que permitem obras e compras de equipamentos nos Estados e municípios; e a "emenda Pix", modalidade de envio de recursos sem transparência e planejamento.

As mudanças antecipam o agamento dos recursos e driblam uma regra estabelecida na legislação desde 1997. A lei proîbe a transferência de recursos, incluindo as emendas, nos três meses anteriores à eleicão. A única exceção é se o serviço já tiver sido feito e estiver tudo pronto para o pagamento. A norma serve para evitar que um prefeito gaste valor excessivo perto da eleição, desequilibrando a disputa.

Antecipação Lei veta transferências de

recursos nos três meses anteriores à eleição; agora, repasses são antecipados

As novas formas de repasse aprovadas pelo Congresso cumprem a lei eleitoral ao antecipar as transferências até junho, quando começa a proibição, mas desvirtuam o princípio da regra e permitem o que antes era impossível: começar e executar uma obra no meio da campanha já com o dinheiro em caixa. Na prática, a norma conhecida como "defeso eleitoral" pode se tornar inócua após 26 anos de sua criação. Além disso, a distribuição do dinheiro ocorre sem ninguém-nem governo nem Congresso - ter a obrigação de avaliar quais cidades mais precisam de recursos.

PROJETO. Antes, funcionava assim: o prefeito só recebia o dinheiro se apresentasse um projeto para aquela obra, tivesse a concordância do ministério da área e um aval prévio de um órgão de controle que fiscalizaria e acompanharia o caminho do recurso. O valor só caía na conta conforme o andamento da obra e ficava travado durante a campanha eleitoral.

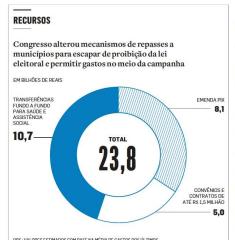
A situação gerava reclamações de prefeitos, parlamentares e pressão no governo federal. Agora, com as mudanças em todos esses instrumentos, o dinheiro será transferido antes do período de proibição, escapando da lei eleitoral, e as prefeituras ficarão livres para gastar o recurso no meio da campanha, sem se preocupar com o "defeso eleitoral".

O Congresso aprovou um calendário de pagamento de emendas parlamentares na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, impondo ao governo repasses obrigatórios no primeiro semestre. A proposta faz com que pelo menos R\$ 10,7 bilhões em emendas para saúde e assistência social sejam pagos antes da eleição.

O dinheiro é usado para a manutenção de postos de saúde e hospitais. É uma modalidade conhecida como "fundo a fundo", em que o recurso sai do ministério direto para o fundo estadual ou municipal. Lula vetou o cronograma, mas esta-beleceu um calendário por decreto que, na prática, atende o que os parlamentares querem.

CONVÊNIOS. Depois, o Congresso aprovou outro projeto para acelerar e antecipar o pagamento de emendas que são re-passadas por convênios e contratos assinados entre União e Estados e municípios. Como mostrou o Estadão, a proposta permite o envio de recursos antes do início da obra e sem a aprovação de projeto que justifique aquele investimento.

Nesse caso, o modelo engloba pavimentação de ruas e entrega de tratores, por exemplo. A manobra tem potencial de antecipar o pagamento de R\$ 5 bilhões em emendas antes das eleições municipais deste ano. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva também vetou essa proposta, mas congressistas da própria base aliada amea-



"Trata-se de contornar a finalidade da vedação da lei eleitoral, sem afrontá-la diretamente" Élida Graziane Pinto Procuradora do Ministério Público de Contas de SP

çam derrubar o veto e cobram agilidade nos repasses

O drible à lei eleitoral se fecha com a "emenda Pix", revelada pelo Estadão, um recurso sem transparência que vai somar R\$ 8,1 bilhões em 2024. Essa emenda poderá ser paga antes das eleições, também escapando da lei e permitindo que o dinheiro seja usado por prefeitos no meio da campanha, o que não era autorizado.

A "emenda Pix" consiste na transferência direta de recursos para Estados e municípios, sem dizer onde o dinheiro vai ser gasto, caindo num limbo sem fiscalização. Congresso e Tribunal de Contas da União (TCU) aprovaram regras para obrigar os municípios a prestar contas, transparência que não existe hoje, mas livraram de punição os prefeitos que não respeitarem a exigência.

FONTES: SIGA BRASIL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

'ATROPELO SUTIL'. "Trata-se de contornar a finalidade da vedação da lei eleitoral, sem afrontá-la diretamente. Um desvio de finalidade e um atropelo sutil e opaco", afirmou a procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo Élida Graziane Pinto, professora da Fundação Getulio Vargas (FGV).

Para ela, o cronograma de pagamento de emendas, mesmo o editado por Lula após o veto, atropela a legislação. "É uma engrenagem orçamentária que busca a perenização do grupo político no poder. É quase impossível a novos ingressantes no ciclo eleitoral superar essa barreira de entrada custeada com recursos públicos."

Em 2022, o Congresso fez manobra semelhante. Os parlamentares aprovaram projeto dando poder para o governo comprar tratores e entregar cestas básicas em plena campanha, afastando a vedação da lei por meio de alteração na LDO. Tecnicamente, a LDO não se sobrepõe à legislação eleitoral. A mudança foi sancionada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro.

Com os novos instrumentos aprovados, o dinheiro começará a ser enviado antes mesmo do início de obras, sem aprovação de projetos e sem instrumentos de fiscalização prévios. "O risco é de que o prefeito faça aplicações desatentas ao planejamento setorial dessas políticas públicas para impactar as eleições e, após o pleito, deixe serviços a descoberto", disse Élida,

A taxa de prefeitos que concorreram à reeleição e foram reeleitos no Brasil subiu de 31% para 49% entre 2016 e 2020, conforme a Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Em 2016, as eleições ocorreram após a Lava Jato e em meio a uma onda de novatos. Em 2020, a disputa foi diferente, pois ocorreu na pandemia, com as prefeituras sendo irrigadas por verbas emergen-ciais e uma "explosão" de emendas, turbinadas pelo orçamento secreto, beneficiando quem já estava no cargo.

REELEIÇÃO. Em 2024, o dinheiro indicado por parlamentares no Orçamento pode atingir R\$ 53 bilhões, favorecendo ainda mais os prefeitos que receberão o dinheiro e vão disputar a eleição. A cada R\$ 100 em emendas parlamentares, R\$70 são direcionados diretamente para as prefeituras - o restante vai para Estados, entidades privadas ou é executado diretamente pelo governo federal.

"Nós estamos respeitando o calendário eleitoral, não é para contrapor a lei, é para cumprir, por isso mesmo estamos pedindo agilidade", afirmou o depu-tado Danilo Forte (União Brasil-CE), relator da LDO de 2024, defendendo o cronograma de pagamento e os repas-ses antecipados. Ele admitiu que o modelo vai facilitar a vida dos prefeitos que vão buscar a reeleição. "Se a cidade está limpa, os serviços de educação e saúde estão funcionando bem, com o dinheiro chegando, facilita a reeleição."

Lula editou decreto com calendário de emendas em 2024. Até junho, o governo se comprometeu a repassar R\$ 20 bilhões, garantindo esses recursos antes das eleições. O valor ficou R\$4bilhões abaixo da conta do pacote aprovado pelo Congresso. A quantia ainda pode subir porque o Centrão cobra R\$ 5,6 bilhões em emendas de comissão vetadas por Lula. •